



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrito	■ Terra Indígena	— Dragagem
— Subdistrito	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Casarão e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Geómetria Geocêntrica de Referência: SIRGAS 2000  
Unidade Projecção: Mercator (CS) (4.183)  
Coordenadas: Lat/Lon: 20.46; -47.12  
Localização no planejamento: IBGE 2014-2018

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE  
Desenvolvimento: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI  
Mapa Territorial: IBGE 2013

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e publica a cartografia de base de unidades verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
Telefone: 51  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS